

**PORTARIA Nº 1071/2024**

**DATA:** 26 de julho de 2024

**SÚMULA:** Instaura Processo Administrativo de Responsabilização – PAR para apurar possível pagamento e ou indenização à pessoa jurídica ELY RODRIGUES IMÓVEIS.

**ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** Ofício nº 0084/2024/PGM/PPP da Coordenadoria de Processo Administrativo – CPA;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização – PAR para apurar possível pagamento e ou indenização à pessoa jurídica ELY RODRIGUES IMÓVEIS, inscrita no CNPJ nº 38.129.996/0001-02.

Art. 2º. Dar a Comissão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis à pedido, caso seja necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 26 de julho de 2024.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO EM: 01/08/2024**  
**DOC-TCE EDIÇÃO: 3399**  
**PÁG. 222**